



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 027 - DE 03 DE JULHO DE 2024.

Conceder licença a título de desincompatibilização a servidor público ocupante do cargo efetivo de motorista.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1310/2002, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor José Lucas da Silva, matrícula 85-0/1, detentor do cargo efetivo de Motorista, licença a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo municipal no pleito de 2024, fulcro no art. 107, III, da Lei nº 1.310/2002, a contar de 06 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 03 DE JULHO DE 2024.

Valmir José Dutra Vieira
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 03 de julho de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia ___/___/___ ao dia ___/___/___

Servidor